



10617654

08016.023547/2019-34



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### Nota Técnica n.º 21/2019/COFIPLAC/DIREX/DEPEN/MJ

**PROCESSO N° 08016.023547/2019-34**

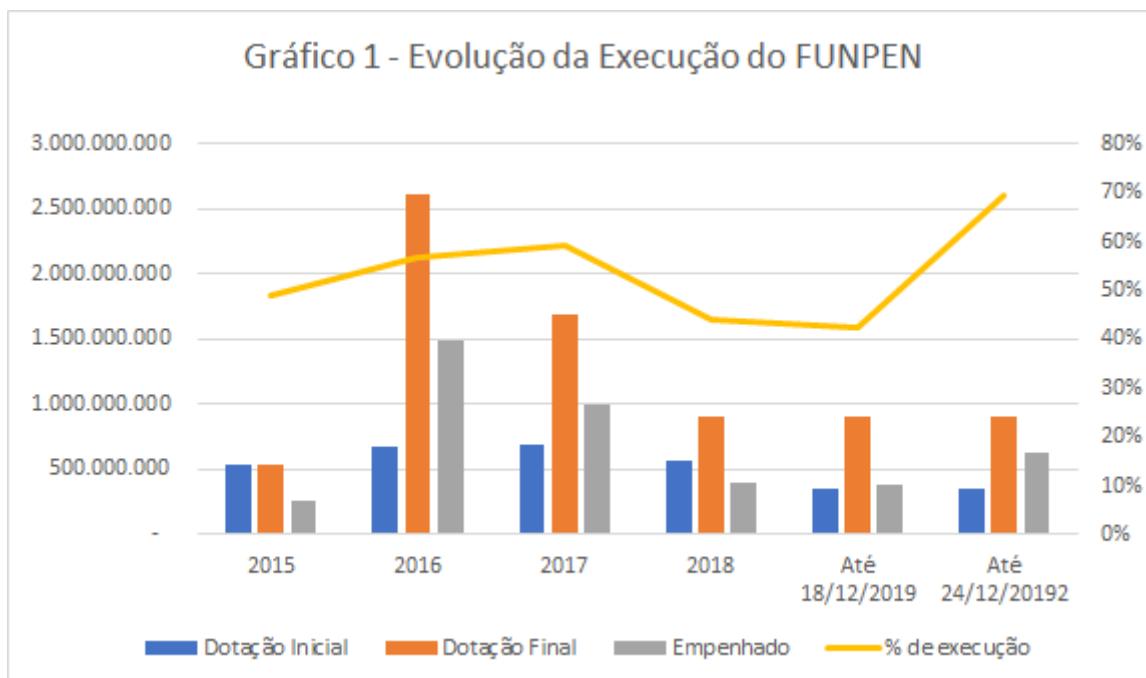
**INTERESSADO:** Departamento Penitenciário Nacional

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A fim de subsidiar a tomada de decisões, tenciona-se atualizar, no âmbito do escopo de atuação desta Coordenação, o grau de execução orçamentária de 2019 do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen.

#### 2. PERCENTUAL EMPENHADO

2.1. Tomando-se como referência os empenhos já implementados, temos os seguintes valores e percentuais executados até a data de 24 de dezembro de 2019:



Variáveis	2015	2016	2017	2018	Até 18/12/2019	Até 24/12/2019
<b>Dotação Inicial</b>	541.815.608	682.180.154	690.920.082	570.018.118	353.428.815	353.428.815
<b>Dotação Final</b>	542.315.608	2.612.572.154	1.688.868.627	911.009.718	912.532.512	912.532.512
<b>Empenhado</b>	264.983.005	1.483.640.782	997.238.571	399.456.912	387.108.500	634.493.311
<b>% de execução</b>	49%	57%	59%	44%	42%	70%

2.2. Até o presente momento já foi empenhado o valor de **R\$ 634.493.311,00**, representando **70%** da dotação orçamentária.

2.3. Após a data de 18 de dezembro de 2019, com valores representativos, foram implementados os seguintes empenhos:

- I - R\$ 155.283.968,15 pela Caixa Econômica Federal - CEF, para atendimento de contratos de repasses de obras nos estados;
- II - R\$ 59.817.055,93 em convênios (PROCAP, videoconferência, escritório social, unidades de saúde prisionais etc);
- III - R\$ 39.585.645,00 para aquisição de 99 (noventa e nove) ônibus.

### 3.

### CONCLUSÃO

3.1. Nesta Nota Técnica foram apresentados dados referentes à execução orçamentária de 2019 do Funpen, até a data de 24 de dezembro de 2019. Com base nos empenhos, **70%** da dotação atualizada foi executada.

**GLEISON MACEDO ROCHA**  
Coordenador da COFIPLAC/DIREX



Documento assinado eletronicamente por **GLEISON MACEDO ROCHA, Coordenador(a) de Orçamento, Finanças, Planejamento e Controle**, em 26/12/2019, às 12:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10617654** e o código CRC **F0D08287**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.